



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 098/2023-GP

Jacundá-PA, em 16 de março de 2023.



Ao Senhor,
Izaac Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá – PA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o teor do ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que solicita abertura de Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE REFERENTE AO PROGRAMA “CRECHE POR TODO O PARÁ”, autorizamos a Vossa Senhoria a demanda do ofício nº 354/2023-SEMED.

Objeto da presente licitação é a “AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE REFERENTE AO PROGRAMA “CRECHE POR TODO O PARÁ,” destinado a atender as necessidades da Secretaria acima citada, conforme detalhamento e demais condições que integram o ofício descrito acima para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do referido processo licitatório para a efetivação da referida contratação, e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 354/2023 – SEMED

Jacundá, 13 de março de 2023.

Ao Sr.
Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência documentação em anexo conforme segue abaixo relacionado para que providencie processo do terreno a ser adquirido para construção da Creche referente ao Programa "Creche Por Todo o Pará".

Ademais informo que a aquisição do terreno trata-se das condições para implantação das creches no município e seguem estabelecidos os pré-requisitos no Edital do RDC eletrônico nº 04/2021 – SEDUC Conforme Objeto Edital 1.3 – As obras serão executadas nos terrenos fornecidos pelos municípios, que obrigatoriamente serão aprovados de acordo com as características exigidas pela equipe técnica da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários- DRTI, de forma que atenda os padrões estabelecidos dos projetos padrões de construções das creches.

Dentro dessa tese de exigências, o município recebeu visita de representante do governo, que na oportunidade foram visitados os locais sugeridos e o referido terreno atendeu os requisitos.

Segue em anexo os seguintes documentos: **Documentos do imóvel, laudo técnico de avaliação, cópia ART paga, cópia da ata de aprovação pelo conselho Municipal de Educação, cópia lei municipal aprovação da compra, cópia ofício 185/2022-DRT/SALE/SEDUC**

Atenciosamente,


IARA ALVES MEIRELES

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021 - GP



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE
Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI

OFÍCIO Nº 185/2022-DRTI/SALE/SEDUC

Belém, 07 de julho de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA
Endereço: Rua Pinto Silva, S/N, Centro - PA
CEP: 68590-000
Fone: (94) 3345-1181 / 3345-1312 / 1069
E-mail: transparencia@jacunda.pa.gov.br e
gabinete@jacunda.pa.gov.br

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO.

REF: CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Jacundá, com nossos votos de estima e consideração, solicitamos por meio deste, vossa atenção para que sejam atendidos os pré-requisitos estabelecidos no **Edital do RDC eletrônico nº 04/2021 e no Termo de Referência**, no que diz respeito as condições do terreno a ser indicado para implantação e construção da Creche em vosso município.

DO OBJETO: EDITAL 1.3 - As obras serão executadas nos terrenos fornecidos pelos municípios, que obrigatoriamente serão previamente aprovados de acordo com as características necessárias exigidas pela equipe técnica da Diretoria de Recurso Técnicos e Imobiliários - DRTI, de forma que atenda aos padrões estabelecidos dos projetos padrões de construções das creches, conforme discriminado no item 06 do TERMO DE REFERÊNCIA.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Secretaria Adjunta de Logística Escolar - SALE
Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI

TERMO DE REFERÊNCIA:

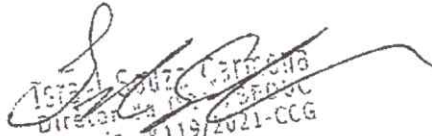
6.DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As obras serão executadas nos terrenos fornecidos pelos municípios, que obrigatoriamente serão previamente aprovados de acordo com as características necessárias exigidas pela equipe técnica da Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI, de forma que atenda aos padrões estabelecidos dos projetos padrões de construções das creches.

6.2. Os locais escolhidos deverão privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, **evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído, prédios com serviço de risco à menos de 500 (quinhentos) metros como: delegacias, postos de polícia, IML, além de áreas próximas à rios, lagos, igarapés e etc.**

6.3. Como características básicas os terrenos terão dimensões mínimas de 60m X 60m, com topografia plana, não alagadiços, com infraestrutura básica local, como energia, arruamento e de fácil acesso e preferencialmente em área urbana.

Respeitosamente,


1572-1-0072-CARMONA
Diretor da DRTI/SEDUC
Portaria nº 119/2021-CCG
ISRAEL SOUZA CARMONA
Diretor da DRTI/SEDUC
Portaria nº 119/2021-CCG



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022 – CACS/FUNDEB

Ata da reunião realizada no dia 07 de junho de 2022, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, iniciada às 11:15hs para tratar do ofício nº 14/2022 do Conselho Municipal de Educação ao CACS/FUNDEB para análise e encaminhamento sobre a demanda de alunos de creches que poderiam ser assistidos na creche que será construída pelo Governo do Estado do Pará, vale ressaltar que o referido documento foi encaminhado ao Conselho pleno do CME em 24/04/2022 e em 31/05/2022, como proposição da Secretaria Municipal de Educação que seria incluído no plano de ação dos precatórios do FUNDEB como uma ação a compra do terreno para que seja construída a referida creche, valendo ressaltar que o colegiado recomendou que a gestão comprasse com recursos próprios. **Os conselheiros após discutirem sobre a demanda apresentada se manifestaram favorável a inserção da compra do terreno no Plano de Ação dos Precatórios em vigência.** Não tendo nada mais a declarar, assinou como os demais: Leila Cossoli Lopes, Denise de Jesus Macedo Gonçalves, Maria dos Reis Alves de Brito, Euridson Wagner Corrêa Vulcão Aparecida Coelho dos Santos, Seli Gomes dos Santos, José Ribamar da Costa Silva, Maria Francimília Brito Silva, Genilson de Sousa Santos, Orniane Guimarães Bahia, Alzira Alves Costa, Nayara Ferreira de Almeida.


Nélvia Almeida de Sá
Diretora Executiva da Casa dos
Conselhos CME/CACS - FUNDEB
Paritá - 02/2021 - GP
Jacundá - Pará



Cita da reunião realizada no dia 07 de junho de 2022, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, iniciada às 10h para tratar do ofício nº 04/2022 - CACS/FUNDEB para tratar da análise da Prestação de Contas do I Quadrimestre do exercício de 2022, que corresponde aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022. A presidente deu as boas vindas a todos os conselheiros e apresentou os documentos e entregues pela Secretaria de Educação ao referido Conselho para análise dos contos mensais. Os conselheiros após analisarem as contas do I quadrimestre do exercício de 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril) consideraram aprovados as contas apresentadas do I quadrimestre do exercício de 2022. Neste, do modo como se declarou e como como os demais. Entre eles: Sidney Lopes, Cibria Alves Costa, Vinícius Guimarães Bahia, João Manoel da Costa Silva, Maria dos Reis, A. de L. de, J. para S. de Almeida, Wagner Silva, Francisco Carlos de Santo, Eli Jones dos Santos, Maria Francimília Brito Silva, Renise de F. dos Santos, J. dos Santos.

Cita da reunião realizada no dia 07 de junho de 2022, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, iniciada às 11:15 min. para tratar do ofício nº 14/2022 do Conselho Municipal de Educação ao CACS/FUNDEB para análise e encaminhamento sobre a demanda de alunos de creches que não têm permissão assistida na creche que era construída pelo Governo do Estado do Pará, vale ressaltar que o referido documento foi encaminhado ao Conselho pleno do CME em 24/04/2022 e em 31/05/2022, como proposta da Secretaria Municipal de Educação que



seria incluído no plano de ação dos precatórios
FUNDEF como uma ação a compra de terreno, para
que seja construída a referida creche, vale dizer,
soltos que o colegiado recomendou que a gestão tenha
prosse com recursos próprios. Os conselheiros a-
pós discutirem sobre a demanda apresentada
se manifestaram favorável a inclusão do com-
pra do terreno no Plano de Ação dos Precató-
rios em vigência. Não tendo nada mais a
declarar, assim como os demais, todos
Conselheiros, Denise de Fátima Macedo Gonçalves, Maria
dos Reis Alves de Brito, Wagner da Silva, Aparecido
Cezar de Souza, Sílvia Gomes dos Santos, José Ribamar,
da Costa Silva, Marta Regina de Souza, Sílvia Cláudia
Regina Soares Silva, Genilson de Souza Santos,
Tayara Ferreira de Almeida, Cláudia Regina Soares Silva,